



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Vereador **NORBERTO NETO**

Requerimento Nº 122/2025

PROCESSO Nº
234/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Redondo
Renam Luiz de Alencar Carvalho.

MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, e demais dispositivos legais aplicáveis, requerer o que segue:

Venho por meio deste solicitar, com respeito e esperança de melhorias para nossa comunidade, o calçamento das ruas **AVELINO FERREIRA DE LIMA, LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO** e a continuação da rua **PETRONILO XAVIER GOMES**. A ausência de pavimentação adequada tem causado diversos transtornos aos moradores, como dificuldades de locomoção, aumento do pó e da lama em períodos chuvosos, além de riscos à segurança de pedestres e veículos.

A pavimentação dessas vias é fundamental para melhorar a qualidade de vida, facilitar o transporte, valorizar os imóveis e promover o desenvolvimento da nossa cidade.

Agradeço desde já a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que possam contribuir para a análise e implementação dessa melhoria.

Na expectativa de uma resposta positiva, agradeço pela compreensão e colaboração de todos.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 21 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO
VEREADOR - PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Vereador NORBERTO NETO

Justificativa:

Venho por meio desta apresentar uma justificativa importante para a solicitação de calçamento das ruas **AVELINO FERREIRA DE LIMA**. A ausência de pavimentação adequada tem causado diversos transtornos à nossa comunidade, como dificuldades na circulação de veículos e pedestres, aumento do pó e da lama em períodos chuvosos, além de riscos à segurança de todos.

A pavimentação dessas vias é essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores, facilitar o transporte diário, valorizar os imóveis e promover o desenvolvimento da localidade. Além disso, o calçamento contribui para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, além de diminuir o risco de acidentes e doenças relacionadas às condições precárias das vias.

Por esses motivos, solicitamos a atenção e o apoio das autoridades competentes para que essa melhoria seja realizada o quanto antes, beneficiando toda a comunidade e promovendo um ambiente mais seguro, limpo e acessível.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 21 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO
VEREADOR - PSDB